

**Plano de Trabalho do Município de  
Itueta/MG para a execução do  
Plano Municipal de Reparação  
em Proteção Social**

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARDI

<sup>DS</sup>  
CALC

<sup>DS</sup>  
PHMG

## Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO.....	3
2 INTRODUÇÃO .....	4
3 GESTÃO .....	6
4 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO.....	8
5 PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL.....	10
6 PLANO DE TRABALHO .....	12
6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social.....	12
6.1.1 Atividade 1 – Capacitação Profissional.....	12
6.1.2 Atividade 2 – Suplementação de Recursos Humanos .....	15
6.1.3 Atividade 3 – Transporte de Equipes .....	23
6.1.4 Atividade 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	26
6.1.5 Atividade 5 – Equipamentos.....	28
7. METAS, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS.....	30
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES / MARCOS .....	31
9 ORÇAMENTO SUMARIZADO – CONSOLIDADO DO PROJETO .....	34
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	34
10.1 Recursos Humanos .....	34
10.2 Oficinas – Aquisição de Insumos.....	35
10.3 Aquisição de Equipamentos.....	35
11. CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LIBERAÇÃO DE VERBA .....	35
11.1 Prestação de Contas - Recursos Humanos.....	35
12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39



## PLANO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL DE ITUETA/MG

### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Plano de Trabalho:</b>	022 – Elaborado em 09/12/2019.
<b>Prefeitura:</b>	Prefeitura Municipal de Itueta
<b>Nome do Responsável Legal:</b>	Valter José Nicoli
<b>Nome do Responsável pelo Plano:</b>	Débora Lopes de Sá
<b>Área, Secretaria, Unidade:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>Telefone de contato:</b>	(33) 3266-3137
<b>E-mail:</b>	assistenciasocial@itueta.mg.gov.br
<b>Endereço:</b>	Avenida Coronel Osorio, nº 710, Centro
<b>Cidade:</b>	Itueta
<b>Estado:</b>	MG
<b>CEP:</b>	35220-000

<b>Requisitante Fundação:</b>	Wagner Elisio Tonon
<b>Programa:</b>	Programa de Proteção Social
<b>Cargo:</b>	Gerente
<b>Telefone:</b>	(31) 99554-6274
<b>E-mail:</b>	wagner.tonon@fundacaorenova.org

<b>Título do Plano:</b>	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social
<b>Duração (em meses):</b>	24 meses
<b>Valor Total de repasse (R\$):</b>	<b>R\$ 604.659,12</b>

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

## 2 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado conjuntamente pela Fundação Renova e o Gestor Municipal de Assistência Social do município de Itueta, onde o responsável municipal detalhou as especificidades das ações previstas no Plano Municipal de Reparação em Proteção Social, elaborado em 2018, para atendimento das famílias e/ou indivíduos vulneráveis, nas comunidades impactadas em função do rompimento da barragem Fundão/MG (o "Evento").

Este instrumento deve estar em consonância com as prerrogativas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Itueta e a Fundação Renova e os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Este Plano de Trabalho possui os seguintes objetivos:

- ✓ Determinar as suas áreas de atuação e as metas quantitativas a serem atingidas visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados;
- ✓ Estabelecer indicadores de desempenho a serem monitorados para acompanhamento e avaliação da efetividade do acordo celebrado entre as partes;
- ✓ Definir estratégias de atuação da Fundação Renova no apoio às especificidades no atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Assistência Social local, a fim de restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados;
- ✓ Estabelecer atuação integrada e coordenada para responder às demandas referente à Política Pública de Assistência Social da população impactada;
- ✓ Permitir e estimular, por meio da atuação integrada, a interlocução com órgãos intersetoriais para garantir respostas assertivas, eficientes e eficazes;

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARIL

<sup>DS</sup>  
CALC

<sup>DS</sup>  
PHMG

✓ Fomentar processos, protocolos e procedimentos no âmbito do SUAS, para atender demandas das famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados pelo Evento.

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARDI

<sup>DS</sup>  
CALL

<sup>DS</sup>  
PHMG

### 3 GESTÃO

O Plano de Trabalho em questão possui como diretrizes a reparação integrada e a articulação com as Políticas Públicas já existentes, ou seja, os integrantes da Rede Socioassistencial local devem ser envolvidos na execução das atividades. Por essa razão, este Plano pretende contribuir com a complementação/otimização das ações de acompanhamento socioassistencial já desenvolvidas pelo município de Itueta com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados pelo Evento visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

Deste modo, a atuação da Fundação Renova no município de Itueta, de acordo com as cláusulas 54 a 58 do TTAC que estabelece o atendimento das famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados, está relacionada ao Programa de Proteção Social que adota a estratégia de atuar no apoio ao fortalecimento dos serviços públicos essenciais de Assistência Social e na execução de ações socioassistenciais, sendo que as referidas ações devem estar de acordo com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC); e, do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n.2, de 06 de dezembro de 2012).

É fundamental que o município de Itueta implemente e aperfeiçoe ferramentas de controle que contemplem indicadores quantitativos para o monitoramento dos processos e das atividades desenvolvidas com a população vulnerável atingida. Isso permitirá que o trabalho e os resultados sejam constantemente avaliados e os problemas mitigados em tempo hábil.

 DS VJN DS MARDE DS CALL DS PHMG

É muito importante que os processos a serem implementados para as ações previstas neste Plano não comprometa o fluxo de trabalho, mas que viabilize alcançar os objetivos no atendimento do público-alvo e contribuir com a melhoria das suas condições de vida.

Ademais, pensando em um cenário macro, articulado e de continuidade na oferta de serviços e ações nas comunidades impactadas, o Plano de Trabalho e o Termo, a serem assinados, deverão ser informados ao Conselho Municipal de Assistência Social e as ações previstas neste plano deverão compor o Plano Municipal de Assistência Social.

Além dos processos de gestão implementados pelo município para o acompanhamento, controle e avaliação de seus serviços, o Gestor Municipal de Assistência Social deverá alimentar, sistemática e rotineiramente, a Fundação Renova por meio do Programa de Proteção Social com informações quantitativas dos serviços prestados às famílias e indivíduos atingidos visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

O município deverá produzir relatórios periódicos conforme cronograma previsto para cada objeto e enviá-los à Fundação Renova apontando as atividades desenvolvidas pela equipe contratada pela Fundação Renova, para garantia da transparência e monitoramento/acompanhamento dos resultados. Deverá ser instituído um Comitê de Avaliação, composto por 01(um) representante das intuições signatárias deste instrumento, 01(um) representante da assessoria técnica e 01(um) representante dos atingidos para o acompanhamento da implementação das ações e diretrizes deste Plano de Trabalho.

As metas e os indicadores serão estabelecidos para a avaliação das ações compartilhadas entre o Gestor Municipal e Fundação Renova para o atendimento da população atingida.

Vale ressaltar que este Plano de Trabalho é parte integrante do instrumento jurídico que deverá ser assinado entre as partes envolvidas.



#### 4 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

O SUAS no município de Itueta está organizado de acordo com os seguintes tipos de proteção<sup>2</sup>:

**a) Proteção Social Básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O acolhimento das demandas neste tipo de proteção social ocorre no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

**b) Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivos a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos. Este tipo de proteção social se divide em média complexidade, que possui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como principal equipamento público, e alta complexidade (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

A organização da oferta de serviços socioassistenciais é responsabilidade do Poder Público, por meio dos órgãos gestores da Política Pública de Assistência Social nos municípios e nos Estados, quando se tratar da oferta de serviços regionalizados, e deverá atender a quem dela necessitar.

O Município de Itueta é composto por 01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 01 equipamento de CRAS, 01

<sup>1</sup> Objeto deste Plano de Trabalho.

<sup>2</sup> Conforme estipulado pela LOAS, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** 2014. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em: 18 de jun. de 2018)



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 Técnica de referência da Proteção Social Especial e a Gestão do Programa Bolsa Família. O Município é consorciado com o acolhimento institucional de criança e adolescente situado no Município de Resplendor e Conveniado com acolhimento institucional para idosos, também no Município de Resplendor/MG.

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARDI

<sup>DS</sup>  
CALL

<sup>DS</sup>  
PHMG

## 5 PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL

O Programa de Proteção Social, da Fundação Renova, está alinhado aos conceitos e diretrizes da Política Pública de Assistência Social. Entretanto, diferencia-se das atribuições do Poder Público, por ter o propósito de reparar e mitigar os impactos causados às famílias e indivíduos vulneráveis em função do Evento. Conforme descrito na cláusula 56 do TTAC, excluindo o que for de capacidade do Poder Público, o Programa irá apoiar a adoção de protocolos de atendimento das famílias identificadas em situação de vulnerabilidade em decorrência do Evento visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

Deste modo, as ações, aqui destacadas, são estratégia de reparação definidas conforme o levantamento dos impactos identificados nas comunidades, pelo Cadastro Integrado da Fundação Renova, considerando as **226 (duzentos e vinte e seis) famílias vulneráveis impactadas**, e serão desenvolvidas pelas equipes contratadas pela Fundação Renova de acordo com o disposto no SUAS, em parceria com os órgãos estaduais e federais, com o apoio da Fundação Renova, ressalvadas as competências das partes envolvidas.

### 5.1 Objetivos do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social

#### 5.1.1 Objetivo Geral

Promover a complementação/otimização das ações de acompanhamento socioassistencial já desenvolvidas pelo município de Itueta com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados.

#### 5.1.2 Objetivos específicos

 DS VJN DS MARDL DS CALL DS PHMG

- ✓ Definir territorialmente como será realizado os atendimentos das famílias e ou indivíduos vulneráveis das comunidades impactadas pelo rompimento, tendo as deslocadas como foco das ações;
- ✓ Identificar os possíveis agravamentos de vulnerabilidades nas famílias e/ou indivíduos vulneráveis, primeiramente por levantamento das percepções do grupo técnico e gestores municipais e Estaduais de Assistência Social relacionadas ao rompimento da barragem;
- ✓ Definir estratégias de reparação em Proteção Social para este público vulnerável visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados;
- ✓ Definições claras das responsabilidades da Fundação Renova e do Poder Público no processo de reparação das famílias e/ou indivíduos vulneráveis;
- ✓ Garantir a integração e a priorização no atendimento das famílias e/ou indivíduos vulneráveis na rota de reparação e pelos demais programas da Fundação Renova.

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARDI

<sup>DS</sup>  
CALC

<sup>DS</sup>  
PHMG

## 6 PLANO DE TRABALHO

### 6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

#### 6.1.1 Atividade 1 – Capacitação Profissional

##### Introdução

O escopo do Programa de Proteção Social prevê, como um dos seus eixos de atuação, o Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social e, entre as ações previstas, constam aquelas de apoio à capacitação e supervisão técnica das equipes de Proteção Social municipais e estaduais. Essas ações são consideradas fundamentais para aprimorar os profissionais no atendimento das famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados pelo Evento.

A oferta de serviços socioassistenciais em situações de crise e emergência permite aos operadores da Política Pública de Assistência Social rever seus processos e fluxos de trabalho, principalmente na organização e análise dos dados produzidos no período emergencial. Para garantir celeridade e qualidade na oferta de tais serviços, o Programa de Proteção Social propõe a realização de capacitações para as equipes que irão operacionalizar este Plano de Trabalho nos seguintes eixos:

✓ Capacitação para gestores e técnicos: *"Oferta de serviços socioassistenciais e acompanhamento familiar em situações de crise e emergência"*, conforme a metodologia do capacita/SUAS;

✓ Capacitação para gestores e técnicos: *"Implementação da vigilância socioassistencial para o monitoramento e avaliação dos serviços"*, conforme a metodologia do capacita/SUAS;

As capacitações serão por polos, com as equipes de Proteção Social locais com o objetivo discutir e desenvolver estratégias para o aprimoramento das ações nas comunidades impactadas (assessoria de apoio aos municípios conforme sua realidade no SUAS).

## Objetivos

- ✓ Proporcionar aos profissionais envolvidos na execução deste Plano, capacitações com temas sobre atendimento de famílias e indivíduos em situação emergencial em caso de desastres;
- ✓ Compreender melhor os possíveis agravamentos de vulnerabilidades ocorridos nos núcleos familiares e/ou indivíduos após o rompimento da barragem;
- ✓ Aprimoramento das equipes locais no atendimento de famílias e/ou indivíduos impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão.

## Justificativa

O SUAS é um sistema recente dentro do cenário da Políticas Públicas brasileira, com pouco histórico de atuação em desastre da dimensão como foi o rompimento da Barragem Fundão/MG. Na sua implementação, em todo território nacional, os gestores municipais enfrentam grandes desafios no trabalho social com as famílias e na oferta dos serviços socioassistenciais. No contexto dos territórios impactados pelo rompimento da barragem, estes desafios são ainda maiores, o que exige muita compreensão e conhecimento da atribuição pública na Proteção Social brasileira e o processo de reparação previsto no TTAC por meio de um Programa.

Diante desse cenário, faz-se necessário a capacitação de todos envolvidos no processo de reparação, em especial das equipes técnicas locais para a realização do trabalho social com famílias e indivíduos vulneráveis impactados, tendo como pressuposto a celeridade e a qualificação no atendimento de demandas deste público e ao mesmo



tempo distinguir as especificidades dos atendimentos em cada território impactado.

### Descrição das ações Programadas

<b>AÇÃO PROGRAMADA 1 – CAPACITAÇÃO</b>		
Participação das equipes contratadas pela Fundação Renova em oficinas de capacitação para as equipes da Assistência Social com abordagem de temas para enfrentamento da situação de desastre com perspectiva interdisciplinar.		
<b>PARA QUE?</b>		
Aprimoramento do trabalho das equipes contratadas pela Fundação Renova para realização do trabalho social com as famílias e indivíduos no contexto de situação de desastre.		
<b>O QUE?</b>		
Participar de oficinas de capacitação regionais cujo tema é importante para o desenvolvimento do trabalho social com famílias das comunidades impactadas.		
<b>QUANDO?</b>		
Após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira, com execução no primeiro e segundo semestres de 2020.		
<b>QUEM?</b>		
Equipes técnicas a serem contratadas pela Fundação Renova.		
<b>COMO?</b>		
As oficinas de capacitação serão regionalizadas e desenvolvidas por consultoria contratada pela Fundação Renova, sendo a mesma, responsável por identificar a estrutura física, logística e os especialistas com capacidade técnica para realização da atividade. As vagas para o município de Itueta são 04.		
<b>ONDE?</b>		
A ser definido pela Fundação Renova		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS?</b>		
<b>Humanos:</b> Consultoria especializada <b>Logístico:</b> local, lanche, material didático, som, Datashow e etc.		
<b>RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?</b>		
Esse ponto será tratado junto ao município, pois não é um ponto convergente no que diz respeito ao deslocamento, alimentação e hospedagem, caso necessário.		
<b>RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?</b>		
Contratação de empresa especializada, organização logística do evento e material necessário para o desenvolvimento das atividades.		
<b>METAS?</b>		
Pelo menos um profissional da Gestão local da Assistência Social do município capacitado. Pelo menos um profissional capacitado de cada equipamento público da Assistência Social do município. Ou seja, 04 vagas.		
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA?</b>		
Até a conclusão das duas capacitações, durante o período de vigência deste plano.		
<b>CRONOGRAMA – ATIVIDADE CAPACITAÇÃO</b>		
<b>Ação – Capacitação</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Unidade</b>
Capacitação 1	Primeiro a Segundo	01

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

	semestre de 2020	
Capacitação 2	Segundo semestre de 2020 a Primeiro semestre de 2021	01

## 6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

### 6.1.2 Atividade 2 – Suplementação de Recursos Humanos

#### Introdução

Conforme descrito na Política Pública de Assistência Social, o trabalho social com famílias é executado pelo Poder Público, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004). O PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter periódico e continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos sociais e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê também o desenvolvimento de implementação de estratégias que possibilite o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias atendidas pelo serviço.

Muito importante também é o trabalho realizado com as famílias pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que se constitui como serviço de apoio, orientação e acompanhamento de famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do






conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento do PAEFI fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas Políticas Públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito que foi violado.

Ambos os Serviços são executados nos municípios por meio dos equipamentos Públicos: sendo o PAIF executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e o PAEFI por meio o do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Conforme NOB-RH/SUAS as equipes de referência são aquelas responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas a esse público.

A composição da equipe de referência dos CRAS, prevista na legislação para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios são:

<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio, Grande, MetrÓpole e DF</b>
<b>Até 2.500 famílias Referenciadas</b>	<b>Até 3.500 famílias referenciadas</b>	<b>A cada 5.000 famílias referenciadas</b>
2 técnicos de nível Superior, sendo um Assistente Social e outro, preferencialmente, Psicólogo.	3 técnicos de nível Superior, sendo dois Assistentes Sociais e, preferencialmente, um Psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois Assistentes Sociais, um Psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio.	3 técnicos de nível médio.	4 técnicos de nível médio.

*NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada*

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALC

DS  
PHMG

Em consonância com o TTAC, a NOB-SUAS e o Plano Municipal de Reparação em Proteção Social, definiu-se como estratégia de atuação, a ampliação na cobertura de atendimento do PAIF e PAEFI no município de Itueta para o acompanhamento social das famílias e/ou indivíduos vulneráveis nas comunidades impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

A atuação do PAIF e do PAEFI no processo de reparação das famílias e/ou indivíduos vulneráveis atingidos é fundamental para compensar os impactos sofridos por esse público, a partir do desenvolvimento de ações continuadas que permitam a promoção e a restauração dos direitos sob ameaça de violação ou já violados.

Para essa ação, a Fundação Renova irá fornecer novos profissionais de nível superior, a fim de otimizar a capacidade instalada no município e ampliar a cobertura do PAIF e PAEFI nas comunidades impactadas.

## Objetivo

Suplementar com recursos humanos as equipes do CRAS e do CREAS com:

- ✓ 03 técnicos de nível superior para a Proteção Social Básica e Especial, para compor as equipes que executam o PAIF e o PAEFI/equipe de referência PSE;
- ✓ 01 motorista para apoiar no deslocamento das equipes para as atividades no atendimento às famílias vulneráveis impactadas.

## Justificativa

No município de Itueta é possível perceber que a busca por atendimento no CRAS foi crescente após o rompimento da barragem, dados do Registro Atendimento Mensal (RMA) demonstram essa evolução.

  
DS VJN      DS MARDL      DS CALL      DS PHMG

Para essa análise, foram considerados os indicadores de acompanhamento familiar, novas famílias atendidas por mês, visitas domiciliares, atendimentos individuais e atendimento coletivos.

### Total de Atendimentos realizados pelo CRAS<sup>3</sup>

Mês	2015	2016	2017	2018
<b>Janeiro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	87	37	50	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	10	2	5	0
Visitas domiciliares realizadas	14	3	0	10
Atendimentos individualizados realizados	38	15	89	74
Atendimentos Coletivos realizados	432	290	446	288
<b>Fevereiro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	70	33	55	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	5	12	5	0
Visitas domiciliares realizadas	0	16	14	10
Atendimentos individualizados realizados	40	120	80	48
Atendimentos Coletivos realizados	451	738	426	352
<b>Março</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	62	39	58	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	8	12	3	0
Visitas domiciliares realizadas	16	30	7	20
Atendimentos individualizados realizados	40	200	99	45
Atendimentos Coletivos realizados	501	795	462	602
<b>Abril</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	50	40	58	50

<sup>3</sup> Dados informados pelo Município de Itueta.

Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	6	20	2	0
Visitas domiciliares realizadas	34	20	12	15
Atendimentos individualizados realizados	65	145	48	49
Atendimentos Coletivos realizados	257	795	464	288
<b>Maio</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	43	40	60	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	4	20	2	0
Visitas domiciliares realizadas	20	20	4	10
Atendimentos individualizados realizados	83	76	36	54
Atendimentos Coletivos realizados	610	795	410	386
<b>Junho</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	45	40	62	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	3	20	1	0
Visitas domiciliares realizadas	25	20	12	18
Atendimentos individualizados realizados	65	76	28	60
Atendimentos Coletivos realizados	847	795	281	423
<b>Julho</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	61	40	63	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	12	30	3	0
Visitas domiciliares realizadas	21	30	15	20
Atendimentos individualizados realizados	84	80	38	46
Atendimentos Coletivos realizados	388	922	258	345
<b>Agosto</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	45	47	60	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	2	37	0	0
Visitas domiciliares realizadas	15	35	20	22






Atendimentos individualizados realizados	51	90	59	51
Atendimentos Coletivos realizados	540	682	363	379
<b>Setembro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	33	47	60	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	4	20	0	0
Visitas domiciliares realizadas	23	35	21	12
Atendimentos individualizados realizados	68	53	37	51
Atendimentos Coletivos realizados	385	520	363	407
<b>Outubro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	25	50	60	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	2	23	0	0
Visitas domiciliares realizadas	18	28	6	4
Atendimentos individualizados realizados	38	56	45	29
Atendimentos Coletivos realizados	397	538	350	367
<b>Novembro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	42	47	58	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	4	10	0	0
Visitas domiciliares realizadas	15	20	5	3
Atendimentos individualizados realizados	65	50	27	39
Atendimentos Coletivos realizados	450	533	340	290
<b>Dezembro</b>				
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	37	10	54	50
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	3	5	0	0
Visitas domiciliares realizadas	7	6	2	3
Atendimentos individualizados realizados	20	15	17	28
Atendimentos Coletivos realizados	705	154	413	670






Total	7.491	9.477	6.016	6.118
-------	-------	-------	-------	-------

A contratação destes profissionais se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento técnico qualificado das famílias vulneráveis impactadas pelo rompimento da barragem, sem o comprometimento da qualidade e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica e Especial ofertados à população do município.

Todos esses profissionais são para fortalecer a capacidade de atendimento dos serviços. Esta parceria visa restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados

Destaca-se que o prazo de execução dessa atividade será por um prazo até 24 meses, após assinatura do termo, sendo realizado após esse período a descontinuidade dessa suplementação de RH por parte da Fundação Renova.

### Descrição das ações Programadas

<b>AÇÃO PROGRAMADA 2 – Recursos Humanos</b>
Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social a fim de elevar a capacidade de atendimento das famílias impactadas pelo rompimento da barragem. A expansão da cobertura do PAIF e PAEFI nas comunidades impactadas é uma estratégia adotada pelo Programa, conforme legislação, que possibilita uma melhor atuação com as famílias para identificação de vulnerabilidades surgidas ou agravadas em decorrência do rompimento da barragem.
<b>PARA QUÊ?</b>
Fortalecer a capacidade pública para ampliar a oferta no atendimento na rede de serviços socioassistenciais, com contratação de Recursos Humanos para a realização do trabalho com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados com o rompimento da barragem.
<b>O QUE?</b>
Contratação de: 04 profissionais para atuar na Proteção Social Básica e Especial para o atendimento às famílias nas comunidades impactadas, sendo 3 técnicos (2 Assistentes Sociais e 01 Psicólogo) e 1 motorista. As equipes, a serem contratadas, deverão ter salários equiparados ao praticado pelo município Itueta para os profissionais existentes.
<b>QUANDO?</b>
Após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira e liberação da primeira parcela que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a assinatura.
<b>QUEM?</b>

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

O município de Itueta contrata e faz a gestão da equipe sob lógica e diretrizes do SUAS.	
<b>COMO?</b>	
Por meio de parcerias com organizações/entidades da sociedade civil de assistência social, a partir da definição do programa específico, visando melhorar, fortalecer e complementar benefícios e serviços socioassistenciais, nos termos do Art. 24 da LOAS. Nesses casos, condução/gestão das ações será do órgão gestor da política pública de assistência social. (Nota técnica Nº 61/2019 – Ministério da Cidadania).	
<b>ONDE?</b>	
A equipe será alocada no CRAS.	
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS?</b>	
Gastos totais, para o período de 24 meses, no valor de R\$ 507.140,16 (Quinhentos e sete mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos).	
<b>RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar parceria com organizações/entidades da sociedade civil de assistência social para contratação dos profissionais a fim de compor a equipe que irá atuar no PAIF e do PAEFI das comunidades impactadas;</li> <li>✓ Gerir os profissionais que serão contratados, de acordo com este plano de trabalho;</li> <li>✓ Repassar informações do número de atendimentos realizados com famílias e/ou indivíduos vulneráveis para a Fundação Renova.</li> <li>✓ Disponibilizar os equipamentos para a realização das atividades previstas neste plano.</li> </ul>	
<b>RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?</b>	
Repassar em até 30 dias, após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira, os recursos necessários para contratação e manutenção dos profissionais que irão suplementar as equipes municipais, de acordo com as diretrizes da Fundação Renova. Os repasses ocorrerão semestralmente.	
<b>METAS?</b>	
Contratação de equipe; Realizar atendimento as famílias vulneráveis impactadas.	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA?</b>	
Até 2 anos podendo ser prorrogado caso sejam comprovadas permanência da condição de vulnerabilidade derivada do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, das famílias vulneráveis cadastradas.	
<b>ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS PROFISISONAIS CONTRATADOS</b>	
<b>Ação</b>	<b>Quantitativo</b>
O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo. As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas	De acordo com a demanda local.

DS  
VJN

DS  
MARDE

DS  
CALC

DS  
PHMG

<p>famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social. São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida;</li> <li>• Oficinas com Famílias;</li> <li>• Ações Comunitárias;</li> <li>• Ações Particularizadas;</li> <li>• Encaminhamentos. (Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF, Volume 2, ano 2012).</li> </ul>			
<p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS</p> <p>Do ponto de vista metodológico faz importante compreender o trabalho social no CREAS a partir de três principais dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida</li> <li>• Acompanhamento Especializado</li> <li>• Articulação em Rede</li> </ul> <p>Atuando de forma complementar, estas três dimensões devem organizar e orientar o trabalho social especializado desenvolvido no âmbito dos Serviços do CREAS. (Caderno Orientações Técnicas CREAS, ano 2011).</p>	De acordo com a demanda local.		
RECURSOS HUMANOS			
Descrição	Quant.	*Valor/mês R\$ total Estimado	Valor/ 02 anos R\$ total Estimado
Contratação de 04 Profissionais para atuação no CRAS do município de Itueta, durante o período de 24 meses.	24 meses	R\$ 21.130,84	R\$ 507.140,16

## 6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

### 6.1.3 Atividade 3 – Transporte de Equipes

#### Introdução






Na maioria dos municípios a localização dos equipamentos públicos para desenvolver o trabalho com as famílias apresenta desafios, sobretudo para o atendimento de comunidades rurais e comunidades distantes da sede dos equipamentos públicos. Ou seja, o deslocamento das equipes de referências para o desenvolvimento de suas atividades é um ponto de atenção para os gestores municipais, principalmente em municípios com grande extensão territorial.

Por essa razão, disponibilizar veículo é fundamental para oferecer o suporte necessário aos técnicos contratados pela Fundação Renova no atendimento das famílias e indivíduos vulneráveis impactados pelo Evento, uma vez que parte significativa desse público se encontra em comunidades ribeirinhas ou rurais. Ter veículos disponíveis para o deslocamento das equipes é, portanto, uma forma de garantir a potencialização do trabalho/acompanhamento com as famílias por meio de visitas domiciliares, atendimento individual de famílias, oficinas coletivas nas comunidades, realização de busca ativa para inserção de famílias nos serviços e até mesmo para atendimento nos programas da Fundação, quando for o caso, sempre visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

## Objetivo

Disponibilizar 01 veículo e combustível para o deslocamento das equipes no atendimento das famílias impactadas.

## Justificativa

Considerando que o Município de Itueta – MG, possui apenas 01 veículo para atendimento de toda a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, é necessário 01 veículo para uso exclusivo dos técnicos contratados pela Fundação Renova para visitar as comunidades impactadas pelo desastre, logo que são divididas em parte



Norte e Sul, ficando assim impossível o veículo da Secretaria realizar todo este trabalho.

### Descrição das ações Programadas

<b>AÇÃO PROGRAMADA 3 – TRANSPORTE</b>
Disponibilizar veículo e combustível para o deslocamento das equipes contratadas pela Fundação Renova na realização de atividades com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis das comunidades impactadas.
<b>PARA QUE?</b>
Ampliar a cobertura do PAIF e do PAEFI e otimizar o atendimento e acompanhamento das famílias impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão em comunidades distantes dos equipamentos públicos.
<b>O QUE?</b>
01 veículo e combustível para atender prioritariamente as atividades dos técnicos contratadas pela Fundação Renova.
<b>QUANDO?</b>
A disponibilização está vinculada ao período de contratação de recursos humanos pelo município.
<b>QUEM?</b>
Fundação Renova disponibilizará o veículo e combustível ao município.
<b>COMO?</b>
Empresas contratadas pela Renova realizam disponibilização de veículo e combustível ao município.
<b>ONDE?</b>
O veículo será disponibilizado no local a ser definido pelo município de Itueta, para realizar o deslocamento das equipes até as comunidades impactadas e deslocamentos fora do município para capacitações e reuniões ofertadas em conjunto com a Fundação Renova.
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>
Contratação e disponibilização de 01 veículo, manutenção e combustível.
<b>RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilização dos veículos somente para realizar as ações prevista neste PLANO DE TRABALHO;</li> <li>✓ Disponibilizar os motoristas para participar de treinamentos de direção defensiva;</li> <li>✓ Zelar pelo veículo;</li> <li>✓ Responsabilidades em multa e/ou autuações;</li> <li>✓ O município deverá prestar conta, informado quais atividades foram desenvolvidas com a utilização do veículo, por meio do histórico de um <i>check list</i> ou outro instrumento a ser definido em conjunto com a Fundação Renova.</li> </ul>
<b>RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA</b>
Contratação e disponibilização de 01 veículo e combustível.
<b>METAS</b>
Disponibilizar veículos para o acompanhamento de famílias nas comunidades impactadas do município de Itueta.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
Até 2 anos podendo ser prorrogado caso seja comprovada a permanência da condição de vulnerabilidade derivada do rompimento da Barragem de Fundão,

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

em Mariana, das famílias vulneráveis cadastradas.	
<b>Atividades a serem realizadas com utilização veículo</b>	
<b>Ação</b>	<b>Quantidade /periodicidade/equipamento público</b>
Atividades realizadas pelas equipes técnicas.	Conforme demanda local.
<b>VEÍCULOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>
Disponibilização de Veículos	01

## 6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

### 6.1.4 Atividade 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

#### Introdução

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e realizado por meio do PAIF e do PAEFI.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Visa resgatar os vínculos familiares e socio-comunitários realizando atendimentos coletivos por meio de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a faixa etária dos usuários e o perfil do grupo a ser trabalhado.

#### Objetivo

Fortalecer o trabalho social com famílias e indivíduos nas comunidades impactadas, por meio do repasse de recurso financeiro para a aquisição de insumos para a realização das atividades coletivas nas comunidades impactadas visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

#### Justificativa



Considerando as situações de vulnerabilidade destes grupos, implementar os SCFV é de fundamental importância para mitigar os impactos nos núcleos familiares causados após o rompimento da barragem de Fundão.

Em situações emergenciais tende a potencialização dos conflitos e fragilização das relações de convivência e muitas vezes pode gerar violação de direitos básicos, como comprometimento à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à realização de atividades laborais, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Neste contexto vivenciado pelas famílias dos municípios impactados, torna-se imprescindível proporcionar ações que busque o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Neste sentido, criar ações que possibilite a convivência destas famílias e indivíduos, contribui para compensar o impacto gerado pelo rompimento da barragem, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e confraternizações.

### **Descrição das ações Programadas**

<b>AÇÃO PROGRAMADA 4 – ATIVIDADES</b>
Fortalecer as atividades do PAIF, previsto no SUAS, realizadas com famílias e indivíduos vulneráveis nas comunidades impactadas, a fim de mitigar os impactos ocorridos após o rompimento da barragem.
<b>PARA QUE?</b>
As atividades descritas visam ampliar e fomentar as atividades do PAIF, promovendo atividades culturais, esportivas, confraternizações e propiciar uma integração entre famílias. Fundamenta-se, também, na importância de desenvolver um trabalho social contínuo e efetivo com intuito de proporcionar momentos de reflexão, criatividade, gerar novas percepções e estimular a socialização, garantindo o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.
<b>O QUE?</b>
Recursos financeiros para aquisição de insumos, materiais e serviços que serão utilizados para o desenvolvimento das oficinas. Exemplos: Gêneros alimentícios; itens de papelaria/escritório; material têxtil/aviamento; sonorização; serviços de transporte e lanches para as famílias participantes; e outros.
<b>QUANDO?</b>
Após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira e liberação da parcela que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a assinatura. O município de Itueta deverá realizar aquisição dos insumos para suprir as oficinas conforme cronograma de desembolso.
<b>QUEM?</b>
Fundação Renova e o município de Itueta.

DS  
VJN

DS  
MARDE

DS  
CALC

DS  
PHMG

<b>COMO?</b>		
A Fundação Renova repassará o recurso e o município realizará a contratação ou aquisição de itens necessários para o desenvolvimento das oficinas com as famílias.		
<b>ONDE?</b>		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado no CRAS.		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>		
Repasse de recurso pela FR para aquisição dos insumos no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com repasse anual.		
<b>RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓Planejamento e realização das atividades de grupos nos serviços;</li> <li>✓Mobilização das famílias para a participação das atividades;</li> <li>✓Realizar a aquisição dos equipamentos e dos insumos para as oficinas do SCFV;</li> <li>✓Disponibilizar espaço físico para a realização das oficinas.</li> </ul>		
<b>RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?</b>		
Repassar, em até 30 dias após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira, os recursos necessários para a aquisição dos insumos mencionados neste plano.		
<b>METAS?</b>		
Realização de oficinas nas comunidades impactadas.		
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA?</b>		
Até 2 anos, podendo ser prorrogado caso seja comprovada a permanência da condição de vulnerabilidade derivadas do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, das famílias vulneráveis cadastradas.		
<b>CRONOGRAMA - ATIVIDADE PARA AS FAMÍLIAS IMPACTADAS</b>		
<b>Atividades realizadas para as famílias Impactadas</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Unidade</b>
Responsabilidade da equipe técnica a ser contratada pela Fundação Renova	02 anos	CRAS
<b>INSUMO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>		
<b>Insumos</b>	<b>R\$ Valor por ano</b>	<b>R\$ Valor por 2 anos</b>
Gêneros alimentícios; itens de papelaria/escritório; material têxtil/aviamento; sonorização; serviços de transporte e lanches para as famílias participantes; e outros.	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00

## 6.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

### 6.1.5 Atividade 5 – Equipamentos

#### Introdução






Considerando a otimização dos recursos humanos, veículos e insumos para o desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF no território impactado é preciso considerar a necessidade do suporte com equipamentos necessários para a realização das atividades.

### Objetivo

Ampliar a capacidade de atendimento instalada com aquisição de equipamentos para realizar o trabalho social com as famílias vulneráveis impactadas das comunidades descritas nesse plano visando restaurar o status quo ante do Evento ou compensar os impactos dele derivados.

### Justificativa

Para otimizar o desenvolvimento do trabalho social e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços, é necessário disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de material permanente de trabalho para as atividades da equipe complementar PAIF e PAEFI com as famílias impactadas vulneráveis.

### Descrição das ações Programadas

<b>AÇÃO PROGRAMADA 5 – EQUIPAMENTOS</b>
Disponibilizar recurso financeiro para aquisição de material permanente para o desenvolvimento das atividades da equipe que irá complementar as atividades do PAIF e PAEFI.
<b>PARA QUE?</b>
Criar uma estrutura mínima para que o CRAS e CREAS tenham condições de acolher os novos profissionais para que estes possam realizar o atendimento e acompanhamento das famílias vulneráveis impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão em comunidades distantes.
<b>O QUE?</b>
Repassar recurso financeiro para a aquisição de equipamentos para a equipe técnica complementar.
<b>QUANDO?</b>
Após a assinatura do Termo de cooperação técnica e financeira e liberação da parcela que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a assinatura. O município de Itueta deverá realizar aquisição dos equipamentos.
<b>QUEM?</b>
Fundação Renova repassará ao Município recursos financeiros para a aquisição

<sup>DS</sup>  
VJN

<sup>DS</sup>  
MARDI

<sup>DS</sup>  
CALL

<sup>DS</sup>  
PHMG

dos equipamentos.		
<b>COMO?</b>		
Repasse de recursos financeiros para o município de Itueta, em parcela única, para aquisição dos equipamentos.		
<b>ONDE?</b>		
Nos CRAS e CREAS de referência dos territórios impactados para realização das atividades da equipe suplementar.		
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>		
Repasse de recurso pela FR para aquisição dos equipamentos no valor total de R\$ 8.430,00 (Oito mil e quatrocentos e trinta reais).		
<b>RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO</b>		
Aquisição e disponibilização, para a equipe suplementada, dos equipamentos; Disponibilizar espaço físico no CRAS e CREAS para alocação dos equipamentos.		
<b>RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA</b>		
Repasse de recurso financeiro, em parcela única, para aquisição dos equipamentos.		
<b>METAS</b>		
Aquisição de equipamento para estrutura do CRAS e CREAS.		
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>		
Até 2 anos podendo ser prorrogado caso seja comprovada a permanência da condição de vulnerabilidade derivadas do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, das famílias vulneráveis cadastradas.		
<b>Equipamentos</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$ Valor total para os 2 anos</b>
Aquisição de equipamentos	Computador, Cadeiras, mesa, impressora, ventilador e outros	R\$ 8.430,00

## 7. METAS, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS

#	Resultado	Indicador	Meta
1	Profissional dos equipamentos públicos de Assistência Social capacitados	Número de profissionais capacitados.	Pelo menos um profissional da Gestão local da Assistência Social do município capacitado; Pelo menos um profissional capacitado de cada equipamento público da Assistência Social do município.
2	Contratação de equipe	Número de profissionais contratados.	04 profissionais contratados

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

3	Acompanhamento de famílias vulneráveis impactadas com atendimento nos serviços de assistência social	Percentual de famílias vulneráveis impactadas atendida.	No mínimo 60%
4	Disponibilizar veículos para acompanhamento das famílias nas comunidades impactadas.	Número de veículo disponibilizado	01 veículo
5	Realização de oficinas nas comunidades impactadas com aquisição de insumos.	Número de oficinas realizadas	20 oficinas
6	Criação de estrutura mínima para o CRAS	Estrutura mínima criada	01
7	Aquisição de equipamentos para os serviços do CRAS	Número de equipamentos adquiridos	Computador, Cadeiras, mesa, impressora, ventilador e outros

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES / MARCOS

Atividade	Ano 1											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

Capacitação de profissionais dos equipamentos públicos de Assistência Social												
Contratação da Equipe												
Acompanhamento de famílias vulneráveis impactadas com atendimento nos serviços de assistência social												
Disponibilização de veículos e combustível para acompanhamento das famílias nas comunidades impactadas												
Organização da estrutura do CRAS para atuação das equipes com os equipamentos adquiridos												

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

Realização de oficinas nas comunidades impactadas com os insumos adquiridos													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade	Ano 2												
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	
Capacitação de profissionais dos equipamentos públicos de Assistência Social													
Contratação da Equipe	ATIVIDADE REALIZADA APENAS NO PRIMEIRO ANO.												
Acompanhamento de famílias vulneráveis impactadas com atendimento nos serviços de assistência social													
Disponibilizar veículos e combustível para acompanhamento das famílias nas comunidades impactadas.													

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

Organização da estrutura do CRAS para atuação das equipes com os equipamentos adquiridos	ATIVIDADE REALIZADA APENAS NO PRIMEIRO ANO.											
Realização de oficinas nas comunidades impactadas com os insumos adquiridos.												



Período de Execução das atividades

Nota: O cronograma é uma estimativa da execução das atividades, pois estas estão vinculadas a contratação dos profissionais.

## 9 ORÇAMENTO SUMARIZADO – CONSOLIDADO DO PROJETO

#	Modalidade de Fomento	Valor total (2 anos)	Recurso será repassado à Prefeitura?
1	Capacitações	NA	Não
2	Recursos Humanos	R\$ 507.140,16	Sim
3	Veículo	R\$ 41.088,96	Não
4	Combustível	R\$ 24.000,00	Não
5	Oficinas - Aquisição de Insumos	R\$ 24.000,00	Sim
6	Aquisição de Equipamentos	R\$ 8.430,00	Sim
#	<b>Total</b>	<b>R\$ 604.659,12</b>	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 Recursos Humanos

Cronograma de desembolso (parcelas semestrais)		
Parcelas	Mês do Repasse	Valor do Repasse*






Parcela 1	Mês 1	R\$ 126.785,04
Parcela 2	7º mês a partir da comprovação da contratação de recursos humanos	R\$ 126.785,04
Parcela 3	13º mês a partir da comprovação da contratação de recursos humanos	R\$ 126.785,04
Parcela 4	19º mês a partir da comprovação da contratação de recursos humanos	R\$ 126.785,04
<b>Total</b>		<b>R\$ 507.140,16</b>

\* Os valores dos salários foram informados pelo município de Itueta.

## 10.2 Oficinas – Aquisição de Insumos

<b>Cronograma de desembolso (parcelas anuais)</b>		
<b>Parcelas</b>	<b>Mês do Repasse</b>	<b>Valor do Repasse</b>
Parcela 1	Mês 1	R\$ 12.000,00
Parcela 2	Mês 13	R\$ 12.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 24.000,00</b>

## 10.3 Aquisição de Equipamentos

<b>Cronograma de desembolso (parcela única)</b>		
<b>Parcelas</b>	<b>Mês do Repasse</b>	<b>Valor do Repasse</b>
Parcela 1	Mês 1	R\$ 8.430,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.430,00</b>

## 11. CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LIBERAÇÃO DE VERBA

### 11.1 Prestação de Contas - Recursos Humanos

Esta prestação de contas contemplará uma parte financeira e uma parte física com o relato analítico das atividades realizadas no período. Deverão ser entregues as seguintes comprovações conforme período previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira:






- **Parte Financeira:**

- Extrato da conta bancária;
- Demonstrativo do rendimento das aplicações;
- Relação de Pagamentos;
- Planilha de Execução Financeira;
- Relação de Receitas e Despesas;
- Documentos comprobatórios de todas as despesas sendo estes Contracheques, RPAs, notas fiscais e cupons fiscais, devendo ser observados os seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor do documento e a descrição da despesa, valor, aposição de dados da instituição parceira como receptora do serviço ou produto;

- **Parte Física:**

- Relatório com informações do andamento do processo seletivo;
- Instrumentos jurídicos de contratação/nomeação celebrados pelo município com os profissionais que suplementarão a sua equipe técnica de Proteção Social imediatamente após contratação;
- Folha de ponto dos profissionais que suplementarão a equipe técnica de Proteção Social do município;
- Planilha com descrição dos tipos (atendimento individual e/ou coletivo) e número total de atendimentos realizados pelos profissionais que suplementarão a equipe técnica de Proteção Social do município, com informação do CPF das pessoas atendidas;
- Apresentação de relatório até o 10º dia útil do 6º mês, após contratação dos profissionais, com informação das ações executadas e informação de atendimento das famílias vulneráveis impactadas atendidas pelos serviços de

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

Assistência Social, com informação do CPF das famílias atendidas. Para os demais relatórios, serão nos 12º, 18º e 24º meses, também até o 10 dia útil;

- Para fins de monitoramento das ações do Plano de Trabalho, no atendimento às famílias vulneráveis impactadas realizado pelos Serviços de Proteção Social do município, também deverá ser apresentado, quadrimestralmente, Relatório Parcial de Execução, por meios de planilha com descrição dos tipos (atendimento individual e/ou coletivo) e número total de atendimentos, com informação do CPF das pessoas atendidas.

### **11.2 Prestação de Contas - Oficinas aquisição de insumos**

Esta prestação de contas contemplará uma parte financeira e uma parte física com o relato analítico das atividades realizadas no período. Deverão ser entregues as seguintes comprovações conforme período previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira:

- **Parte Financeira:**
- Extrato da conta bancária;
- Demonstrativo do rendimento das aplicações;
- Relação de despesas;
- Planilha de Execução Financeira;
- Relação de Receitas e Despesas;
- Mínimo de 3 (três) orçamentos referentes aos insumos adquiridos com amparo neste ACORDO;
- Documentos comprobatórios legalmente aceitos, compreendendo todas as despesas efetuadas, cuidando dos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor do documento e a descrição da despesa, valor e aposição de dados do município, atestando o recebimento dos bens e serviços.

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG

- **Parte Física:**
- Apresentação no relatório da realização das oficinas, descrevendo a temática, data, horário e local de realização das mesmas;
- Lista de presença das oficinas, contendo nome e CPF dos participantes;
- Relatório fotográfico das oficinas;
- Para fins de monitoramento das ações do Plano de Trabalho, no atendimento às famílias vulneráveis impactadas realizado pelos Serviços de Proteção Social do município, também deverá ser apresentado, quadrimestralmente, Relatório Parcial de Execução, por meios de planilha com descrição dos tipos (atendimento individual e/ou coletivo) e número total de atendimentos, com informação do CPF das pessoas atendidas.

### **11.3 Prestação de Contas - Aquisição de equipamentos**

Esta prestação de contas contemplará uma parte financeira e uma parte física com o relato analítico das atividades realizadas no período. Deverão ser entregues as seguintes comprovações conforme período previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira:

- **Parte Financeira:**
- Extrato da conta bancária;
- Demonstrativo do rendimento das aplicações;
- Relação de despesas;
- Planilha de Execução Financeira;
- Relação de Receitas e Despesas;
- Mínimo de 3 (três) orçamentos referentes aos insumos adquiridos com amparo neste ACORDO;
- Documentos comprobatórios legalmente aceitos, compreendendo todas as despesas efetuadas, cuidando dos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre

o emissor do documento e a descrição da despesa, valor e aposição de dados do município, atestando o recebimento dos bens e serviços.

- **Parte Física:**
- Apresentação no relatório dos equipamentos adquiridos.

Itueta, 09 de Dezembro de 2019

## 12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. 23.

BRASIL. **Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de



Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

BRASIL. **Lei nº8.666 de 21 de junho de 93.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 03 de jul. 2018.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social.** LOAS. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm) Acesso em: 18 de jun. de 2018.

DS  
VJN

DS  
MARDI

DS  
CALL

DS  
PHMG